



Termo de Referência

I. Introdução

O principal foco de atuação do INESC é a análise das políticas públicas sob várias dimensões, desde seu planejamento e formulação até seu ciclo orçamentário. Os dados orçamentários fundamentam argumentos irrefutáveis para o diálogo com o poder público e a incidência política, uma vez que os números evidenciam as escolhas dos governos em suas respectivas gestões.

Desde 1992 o Inesc atua no acompanhamento das políticas destinadas às crianças e aos adolescentes, com o objetivo de garantir o cumprimento do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), acompanhar o Congresso Nacional, assim como participar dos grandes debates e mobilizações nacionais sobre o tema. Ademais, há mais de 15 anos, por meio do projeto Onda principalmente, tem realizado formações com meninos e meninas sobre direitos humanos, orçamento público, sistema de garantia de direitos, raça, gênero e orientação sexual.

No período de 5 anos, que se iniciou em 2022, estamos na execução do projeto Onda em parceria com a KNH e uma das ações é a realização de uma campanha que tenha em sua centralidade o enfrentamento das violências raciais, de gênero e/ou de orientação sexual. Esta definição deverá ser feita junto com os adolescentes a partir dos resultados das suas pesquisas realizadas no ano passado (2023) com a escola e comunidade.

Para tanto, esse termo de referência tem como objetivo a contratação de profissional ou equipe de comunicação para elaborar uma campanha de comunicação junto com os adolescentes do projeto Onda e educadores sobre o tema a ser definido com o grupo.

II. Objetivos da consultoria de produção

Elaborar, junto aos adolescentes do Projeto Onda por meio de oficinas, uma campanha de comunicação voltada para os direitos humanos de crianças e adolescentes, com foco em raça, gênero e/ou orientação sexual.

III. Atividades

- Reunir com a equipe do Projeto para contextualização da turma e do que já foi realizado até aqui;
- Apresentar metodologia de trabalho com estudantes de 12 a 14 anos para elaboração da campanha (que deve conter formação sobre comunicação);
- Realizar 8 encontros com os adolescentes para elaboração, conclusão e apresentação dos produtos finais;
- Reunir com a equipe do projeto quinzenalmente para avaliação e apresentação do que já foi realizado.
- Planejar e executar junto com a equipe o lançamento da campanha

IV. Produtos

- Uma campanha de comunicação elaborada com tema, público alvo, meios de comunicação e produtos a serem divulgados;
- Identidade visual da campanha para redes sociais e aplicação em cadernos, cartazes, adesivos, etc;
- Peças para educomunicação (pílulas de vídeos, música);
- Divulgação nas Redes Sociais;



V. Qualificações profissionais

- Formação em áreas relacionadas à comunicação e/ou designer;
- Experiência com educomunicação;
- Experiência de atuação com crianças, adolescentes ou jovens;
- Conhecimento sobre direitos humanos

VI. Prazo de execução

Junho a agosto de 2024

VII. Início previsto dos trabalhos

Junho de 2024

VIII. Cronograma de pagamento

40% na assinatura do contrato;

60% na entrega da versão final dos produtos.

IX. Assessor/a responsável pelo acompanhamento do trabalho

Thallita de Oliveira

X. Participação na seleção:

As pessoas interessadas deverão enviar e-mail para processoseletivo@inesc.org.br até o dia 03 de junho de 2024 às 23:59 com os seguintes documentos:

1. Currículo;
2. Link ou arquivo de portfólio;
3. Proposta de trabalho contendo o valor do serviço com os dados da candidatura (seja pessoa jurídica ou física): CPF ou CNPJ, nome completo, razão social, endereço, telefone, e-mail.

Indique no assunto do e-mail: *Inesc – Contratação para Elaboração de Campanha Onda*

XI. Cronograma do processo seletivo:

- 27/05/24 a 03/06/24 – envio de currículo e proposta de oficina para participar da seleção;

Obs: serão analisadas apenas as candidaturas que enviarem a documentação completa.

- Até 05/06/24 – contato com a pessoa selecionada para consolidação do contrato de consultoria e acordo do cronograma de trabalho.

Observações:

- 1) será dada preferência a candidaturas de pessoas negras e/ou periféricas e/ou LGBTQIAPN+. Importante que esta informação conste no portfólio ou na proposta, caso seja desejo da candidata(o).
- 2) todas as pessoas que participarem do processo seletivo autorizam o Inesc a divulgar seu nome completo no site da organização, conforme estabelecido por esse cronograma. Os demais dados constantes na proposta e no portfólio serão protegidos conforme preconiza a Lei Geral de Proteção de Dados.

Brasília, 23 de maio de 2024

Dyarley Viana

Assessora Política do Inesc